



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 0135/2023

O Vereador MAURO CARDOSO DE PONTES, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente, bem como ao Departamento Jurídico Municipal para estudar a possibilidade de alterar a Lei Municipal n.º 35/2004 (que dispõe sobre a Concessão do Direito Real de Uso aos moradores da localidade de "Colônia Sítio Grande") para o fim de converter o direito real de uso em título de propriedade definitiva, seja por meio dos instrumentos da **Reurb-E** através da legitimação fundiária prevista na Lei Municipal n.º 589/2020 seja por meio da Lei Municipal n.º 701/2022, através do **Programa Moradia Legal** implementado pelo Provimento n.º 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, segue documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA

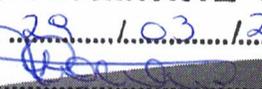
Tal solicitação se faz necessária mediante a incumbência do Poder Público no sentido de promover a titulação de propriedade de imóvel, e regularizar áreas de moradia popular de acordo com os instrumentos previstos nas leis fundiárias.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 24 de março de 2023.


MAURO CARDOSO DE PONTES
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 28/03/2023


Presidente

0390.0000226/2023
Mauro Cardoso de Pontes
Proposta Indicação
27/03/2023 09:44:46
821340US2V0

Rua Conselheiro Sinimbu
Fone/Fax: (41) 3462-1
CEP 83350-000 - Morretes - Pa
www.morretes.pr.l
camara@morretes.pr.l